



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 232/2023, relativo a substituição de membro que compõe a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia – GO, criada através do Decreto nº 337/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São atribuições da Comissão de Regularização Fundiária do Município:

- I. Assessorar a Comissão Permanente de Licitação, na análise da documentação apresentada pela(s) empresa(s) interessada(s) no(s) edital(is) de REURB;
- II. Acompanhar todo o procedimento de REURB, da fase inicial até a finalização, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente;
- III. Fiscalizar o cumprimento das etapas propostas;
- IV. Assessorar a(s) empresa(s) credenciada(s), dirimindo dúvidas e questionamentos, quando cabíveis.

Art. 2º Designa o Servidor NIXON SOUZA LEITE, inscrito no CPF/MF 572.888.44153, para integrar a Comissão de Regularização Fundiária do Município, na condição de membro, substituindo JESLEY AUGUSTO RIBEIRO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF 730.054.101-10, elencado no art. 1º, do Decreto nº 232/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA